



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3511/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **JUANDESON FERNANDO HENRIQUE VIANA**, Agente Disciplina, Matrícula nº **11076**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa) dias, de **03/09/2024 a 01/12/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Recepcionista na Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

